



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0002822-
39.2024.6.12.8000

Pregão n.º 90022/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, especificamente Manual do Mesário e Guia Rápido do Mesário. Proc. Adm. nº 0002822-39.2024.6.12.8000. Empresas vencedoras e valores totais: GRAFICA VEREDAS LTDA. CNPJ 32.879.576/0001-67: Item 01 - R\$ 1.500,00 e CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 37.420.039/0001-78: Item 2 R\$ 187,00 . A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. - Érika Murackami D. Rosa - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0001082-46.2024.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS

**ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ)**

Decisão nº 232 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Cuida-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 90.022/2024, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos a serem utilizados nos Pleitos Eleitorais de 2024 (manual e guia rápido do mesário), conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos: Edital (1643499); Termo de Referência - Anexo I (1643500); Estudo Preliminar - Anexo I.a (1621345); e Identificação Complementar do Licitante - Anexo II (1637183).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva após a apresentação de lances sucessivos, e comprovado o atendimento a todas as exigências editalícias, foram declaradas vencedoras as empresas GRÁFICA VEREDAS para o item 1, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o milheiro e CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, para o item 2 no valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) o milheiro.

Por meio do Parecer nº 863/2024 (1659601), a Assessoria Jurídica, atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e da decisão tomada pela pregoeira.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação **4269 - Pleitos Eleitorais, Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001**, nos termos da Informação nº 5362 da SEOR/COPEG (1629713).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 863/2024 (1659601), da Assessoria Jurídica, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto às empresas GRÁFICA VEREDAS para o item 1, e CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, para o item 2,. Por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

À Seção de Licitação e Compras para disponibilização no Portal

Transparência e Prestação de Contas.

À SAF para que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 24/06/2024, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659602** e o código CRC **80432FCF**.



0002822-39.2024.6.12.8000

1659602v6